

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor

**RONALDO BITTENCOURT FILHO**

Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo – CBH  
Rua Sete de Setembro, 81, sala 301, Centro,  
Rio de Janeiro, RJ.

Senhor Presidente,

Por meio do presente, em atenção à **Portaria nº 002/2019** que criou a **Comissão Técnica dos Oficiais de Salto** para colaborar de forma consultiva a Confederação Brasileira de Hipismo, nos moldes por ela descritos, a **Comissão dos Oficiais de Salto CBH**, escolhida livremente para tanto, vem apresentar os procedimentos de candidatura e votação para, posteriormente, indicar os membros que comporão a **Comissão Técnica dos Oficiais de Salto**, preenchendo, assim, os requisitos das alíneas “c”, “d” e “e” do artigo 3º, da Portaria nº 002/2019, conforme edital que segue anexo.

Dessa forma, solicitamos o apoio da Confederação Brasileira de Hipismo, se possível, levando em consideração a oportunidade e conveniência, para a divulgação das informações para Candidatura, Eleição e Votação, entre todos os oficiais que possuam ID CBH, de forma a darmos ampla divulgação e conhecimento ao maior número de interessados possível.

Reservado ao exposto de elevada estima e distinta consideração, era o que tínhamos a informar, encaminhar e solicitar.

**Tatiana Gutierrez**  
**Membro da Comissão**

**Leonam de Oliveira Ferrarez Junior**  
**Membro da Comissão**

**Saloir Reis da Silva Filho**  
**Membro da Comissão**

# **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**

## **PROCESSO ELEITORAL Nº 004**

### **Criação e formação da Comissão Técnica dos Oficiais de Salto**

#### **DA CANDIDATURA**

Poderão se candidatar à vaga de **Juiz de Salto, Desenhador de Percurso ou Delegado Técnico, e Comissário de Salto** todos os oficiais de Salto da CBH que possuam ID CBH e desde que não estejam impedidos, por qualquer razão, de atuarem em eventos oficiais.

O Oficial de Salto da CBH que, eventualmente, queira se candidatar a mais de uma função, desde que nesta conste do Quadro de Oficiais de Salto da CBH, poderá assim fazer, contudo, caso eleito, só poderá ocupar a vaga em que obteve o maior número de votos.

#### **DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

##### **A) JUIZ DE SALTO**

Para se candidatar à vaga de Juiz de Salto, o oficial da CBH deverá ser, no mínimo, Juiz de Salto Nacional e apresentar as seguintes documentações:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, acompanhado com cópia de um documento pessoal com foto e um comprovante de endereço;
- Certidão de Nada Consta de Ações e Execuções Criminais, emitida pela Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Currículo pessoal e equestre, atualizado.

## **B) DESENHADOR DE PERCURSO OU DELEGADO TÉCNICO**

Para se candidatar à vaga de Desenhador de percurso ou Delegado Técnico, o oficial da CBH deverá ser, no mínimo, Desenhador de Percurso Nacional ou Delegado Técnico, propriamente dito, e apresentar as seguintes documentações:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, acompanhado com cópia de um documento pessoal com foto e um comprovante de endereço;
- Certidão de Nada Consta de Ações e Execuções Cíveis e Criminais, emitida pela Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Currículo pessoal e equestre, atualizado.

## **C) COMISSÁRIO DE SALTO**

Para se candidatar à vaga de Comissário de Salto, o oficial da CBH deverá compor o quadro de Comissários de Salto da CBH, por pelo menos dois anos, e apresentar as seguintes documentações:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, acompanhado com cópia de um documento pessoal com foto e um comprovante de endereço;
- Certidão de Nada Consta de Ações e Execuções Cíveis e Criminais, emitida pela Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Currículo pessoal e equestre, atualizado.

## **PRAZO PARA CANDIDATURA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

O candidato interessado em concorrer a qualquer uma das 3 vagas previstas acima (Juiz de Salto, Desenhador de Percurso ou Delegado Técnico e Comissário de Salto) deverá encaminhar as respectivas documentações exigidas para cada vaga até o prazo improrrogável de **22 de maio de 2020 às 23:59hs (horário de Brasília)**.

Os documentos da candidatura deverão ser encaminhados digitalizados, de forma legível, para ao e-mail [cbhoficiaisCadastro@gmail.com](mailto:cbhoficiaisCadastro@gmail.com) e a candidatura somente será confirmada e validada após o recebimento da documentação e análise de seus requisitos.

Será indeferida a candidatura do Oficial CBH que não atender aos requisitos mínimos para se candidatar e também os que tiverem qualquer restrição nas Certidões de Ações e Execuções Cíveis e/ou Criminais, emitidas pela Justiça Estadual do domicílio do candidato.

### **DOS ELEITORES**

Somente poderão votar os Oficiais de Salto do Quadro da CBH que possuam ID CBH e desde que não estejam impedidos, por qualquer razão, de atuarem em eventos oficiais a partir de 01/01/2020.

### **DA VOTAÇÃO**

A votação para as vagas dos membros da Comissão Técnica dos Oficiais de Salto será realizada das **08:00hs do dia 26 de maio até as 17:00hs do dia 29 de maio de 2020 (horário de Brasília)**, por meio eletrônico, através de software para eleições eletrônicas, disponibilizado pela internet.

Os Eleitores receberão em seus e-mails o link para efetuarem seu *login*, com a respectiva senha de acesso, e assim prosseguirão com as instruções para votação.

O voto deverá ser único e intransferível, devendo o sistema eletrônico preservar o voto único, individual, direto, intransferível e secreto dos Oficiais, sendo 01 (um) voto para a vaga de Juiz de Salto, 01 (um) voto para a vaga de Desenhador de Percurso ou Delegado Técnico e 01 (um) voto para a vaga de Comissário de Salto, totalizando 03 (três) votos.

Cada Oficial de Salto deverá votar três vezes na seguinte ordem e forma: 1º) votar para a vaga de Juiz de Salto; 2º) votar para a vaga de Desenhador de Percurso ou Delegado Técnico; e 3º) votar para a vaga de Comissário de Salto.

O comprovante de votação será encaminhado para o e-mail cadastrado junto ao Portal CBH do Oficial de Salto, por essa razão é muito importante que cada oficial procure regularizar e atualizar sua situação cadastral junto à CBH.

A apuração do resultado da eleição será realizada no dia **29 de maio de 2020 às 18:00hs (horário de Brasília)**, com o resultado garantido pelo sistema de votos imune a fraudes, e o resultado será proclamado pela **Comissão dos Oficiais de Salto CBH**.

Serão eleitos para compor a Comissão Técnica dos Oficiais de Salto o candidato mais votado em cada uma das vagas disponíveis, sendo que cada oficial poderá ocupar apenas uma cadeira.

Após a eleição, os nomes dos eleitos serão encaminhados à CBH para a formalização da Comissão Técnica dos Oficiais de Salto, que iniciarão suas tratativas e trabalhos com a CBH nos moldes da Portaria nº 002/2019.

Havendo renúncia por qualquer dos Oficiais eleitos para compor a Comissão Técnica dos Oficiais de Salto, assumirá o lugar o oficial subsequente mais votado naquela classe que estiver vaga.

Este processo eleitoral deve acontecer a cada três anos, sendo possível apenas uma reeleição direta. É previsto o final deste ciclo para dezembro de 2022.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do e-mail [cbhoficiaisCadastro@gmail.com](mailto:cbhoficiaisCadastro@gmail.com) e serão respondidos pelos membros da **Comissão dos Oficiais de Salto CBH**.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2020.

**Tatiana Gutierrez**  
**Membro da Comissão**

**Leonam de Oliveira Ferrarez Junior**  
**Membro da Comissão**

**Saloir Reis da Silva Filho**  
**Membro da Comissão**

## ANEXO

### MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

#### DADOS DO CANDIDATO(A)

NOME:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ID CBH:

TELEFONE/CELULAR:

EMAIL:

SOU CANDIDATO À VAGA DE:

- Juiz de Salto
- Desenhador de Percurso ou Delegado Técnico
- Comissário de Salto

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.  
(Local) (Dia) (Mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Para uso exclusivo da Comissão dos Oficiais de Salto CBH:

Candidatura habilitada: ( ) sim ( ) não

Membro da Comissão (assinatura):